

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1853 de 01/08/08

DECRETO Nº. 13.212/08  
DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 148.320,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 148.320,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Vinte Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
SECRETARIA GERAL	
15.10	
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços
15.10-339035	Serviços de Consultoria 93.320,00
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 55.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
SECRETARIA GERAL	
15.10	
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços
15.10-339014	Diárias – Pessoal Civil 236,00
15.10-339030	Material de Consumo 2.360,00
15.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção 413,00
15.10-339037	Locação de Mão-de-Obra 59,00
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 6.195,00
15.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores 59,00
15.10-339093	Indenizações e Restituições 118,00
15.10-449051	Obras e Instalações 59,00
15.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 2.655,00
15.10-449061	Aquisição de Imóveis 59,00
15.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores 59,00
15.10-449093	Indenizações e Restituições 59,00
15.10-041220002.2012	Junta Municipal de Recursos
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 17.110,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

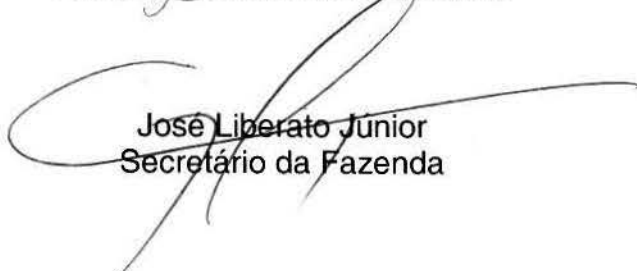
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-044520020.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-319034	Manutenção dos Serviços	
	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de	
	Contratos de Terceirização	118.879,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

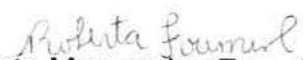
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de  
julho de 2008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Aldo Zonzini Filho  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
José Liberato Junior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil  
e oito.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos